



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 37/2016

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade.

A Senhora Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, de conformidade com a legislação em vigor, mediante o parecer favorável do relator (processo nº 23074. 068295/2015-48), *Ad Referendum* deste Conselho,

CONSIDERANDO:

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

as exigências da Globalização e do avanço tecnológico, que fazem com que os contadores se tornem profissionais que necessitam a todo instante estar à frente da tomada de decisões de qualquer tipo de entidade, pública ou privada;

a necessidade de incorporar a experiência cotidiana num processo dialético de apropriação do conhecimento e das vivências adquiridas ao longo dos períodos pelo qual o curso foi realizado;

a Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - que orienta a elaboração curricular;

a Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado;

a Resolução N 1 de 17 de junho de 2004 CNE/CES, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

a Resolução nº 45/2010, 30 de julho de 2010, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da UFPB, que aprova a inclusão da

disciplina Libras (Língua Brasileira de Sinais), como componente curricular nos Cursos de Graduação.

a Resolução CNE Nº 02 de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental
a Resolução CONSEPE/UEPB 16/2015, que aprova o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Federal da Paraíba.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, desta Universidade, na modalidade Bacharelado.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político Pedagógico do Curso como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destina a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, na modalidade Bacharelado, terá a duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, nos turnos matutino e noturno, e o currículo será integralizado em 3.060 (três mil e sessenta) horas/aula, equivalentes a 204 (duzentos e quatro) créditos.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no mínimo 12 (doze) no máximo 32 (trinta e dois) créditos por período letivo, excetuando-se quando o discente estiver cursando o Estágio Supervisionado, situação em que poderá extrapolar esse número de créditos, e nos casos julgados como excepcionais pelo Colegiado do Curso.

Art. 4º A composição curricular, integrante do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, que são desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Curso de Graduação em Ciências Contábeis Modalidade: Bacharelado

Quadro 2 – Conteúdo Curricular

Conteúdos Curriculares	Créditos	Carga horária	%
1. Conteúdos Básicos Profissionais			
1.1 Conteúdos Básicos Profissionais	96	1.440	47,06
1.2 Estágio Supervisionado	20	300	9,80
Total	116	1.740	56,86

2. Conteúdos Complementares			
2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios	56	840	27,46
2.2 Conteúdos Complementares Optativos	16	240	7,84
2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis	16	240	7,84
Total	88	1.320	43,14
TOTAL	204	3.060	100%

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades;
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) seminários - discussões temáticas;
 - c) atividades de monitoria;
 - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - e) participação em projetos de iniciação científica e extensão;
 - f) participação em eventos;
 - g) oficinas e congêneres;
- III – estágios.

§ 1º O Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, terá duração de 240 horas-aula, correspondente a 16 créditos, e será desenvolvido ao longo do curso.

§ 2º Nos Conteúdos Complementares Obrigatórios serão incluídas as disciplinas que incorporam conteúdos de Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa para as Ciências Contábeis, que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos incisos II e III e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentados pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime acadêmico de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em semestres letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º O Projeto Político-Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado pelo Colegiado do Curso.

Art. 8º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 17 de maio de 2016.

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 37/2016 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus I da UFPB.

Definições do Curso

1. Objetivo do Curso

As transformações ocorridas em todas as áreas sugerem a necessidade de que o conhecimento seja construído de forma continuada e interdisciplinar, não só por meio de disciplinas oferecidas ao longo do curso, mas por atividades que contribuam para um conhecimento em vários campos do saber, sob a égide que se fundamentam principalmente o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão do Curso e as Atividades Complementares. Esta última, em caráter amplo, dando condições ao aluno para atuar e conhecer um vasto campo ligado à Contabilidade e áreas afins. Para tanto, faz-se necessário um curso que atenda aos desafios lançados pela globalização, oportunizando, ainda, a formação de profissionais com a capacidade de trabalhar em equipe, sintonizados com as relações multiculturais que norteiam as organizações.

O curso de Ciências Contábeis da UFPB Campus I foi idealizado para uma sociedade em constantes mutações, onde organizações (públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos) assumem um papel importante na condução equilibrada dessas transformações. Considerando as necessidades da atual sociedade e do perfil econômico da região, o curso de Ciências Contábeis da UFPB Campus I tem como objetivo formar profissionais aptos a exercerem com eficiência e senso crítico, a profissão do Contador sendo capazes de subsidiar o processo de tomada de decisão, comprometidos com a atualização permanente e os princípios éticos que norteiam sua profissão.

2. Perfil do Profissional

A partir dos objetivos traçados para o curso de Ciências Contábeis da UFPB Campus I, espera-se proporcionar aos alunos oportunidades para

desenvolverem a capacidade de raciocínio lógico e abstrato, a fim de refletirem a respeito da heterogeneidade das demandas sociais e organizacionais e de analisarem o contexto geral em que estão inseridos, tornando-se capazes de renovar continuamente suas competências, a partir de um processo de autoaprendizado.

Partindo desta ótica, o perfil profissional dos egressos do curso de Ciências Contábeis da UFPB Campus I possui um eixo principal, que mais tarde no curso deriva em diversas especificidades, transferindo conhecimento para o graduado em uma formação mais específica. Dessa forma, pode-se dizer que o eixo principal fornece uma formação integrada na área de “Contabilidade Geral”, enfatizando as características do Contador Global que necessariamente precisa ter conhecimentos sobre os conjuntos de normas contábeis emitidas pelas entidades competentes, sendo elas distribuídas nas disciplinas de Contabilidade I a V, perpassando por disciplinas Práticas de Contabilidade Financeira além de Contabilidades Tributária, Trabalhista, Auditoria, Perícia e Teoria da Contabilidade. Não obstante a complementação dessa formação de “Contabilidade Geral” ainda se têm as disciplinas de Direito, Administração, Matemática, Estatística, Economia e Tecnologia da Informação que são classificadas como uma “Formação Universal”.

Assim espera-se que o aluno desenvolva em seu perfil profissional as seguintes aptidões:

- ✓ Conhecer, compreender e desempenhar os procedimentos descritos nas normas e legislações vigentes, aplicados à sua área de atuação;
- ✓ Ter a capacidade de realizar avaliações patrimoniais, auditorias, perícias e dominar técnicas atuariais e quantitativas para o processamento eficiente de informações, gerando resultados com reconhecido nível de precisão.
- ✓ Ser capaz de utilizar a linguagem da Ciência Contábil de forma adequada, demonstrando visão sistêmica, empreendedora, dinâmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil; e
- ✓ Ter a capacidade de reportar adequadamente as informações relevantes das transações e eventos econômicos das entidades, de forma a contribuir para a tomada de decisão dos usuários da Contabilidade.

Em seguida tratando de forma específica os eixos de formação subdividir-se-ão em quatro áreas: Societária, Gerencial, Finanças Empresariais e Governamental.

Na **área Societária**, além das disciplinas de cunho normativo básico e de outros conhecimentos importantes, tem-se mais quatro disciplinas optativas que o aluno pode escolher direcionando seus estudos para a “Formação na área Societária”. Espera-se que nessa área, o egresso desenvolva as seguintes aptidões em seu perfil profissional:

- ✓ Ter a capacidade de integrar os conhecimentos do conjunto de normas contábeis emitidos pelas entidades competentes com auditoria, finanças e tributação.
- ✓ Ter a capacidade de efetuar as estimativas e outros julgamentos que são necessários para a contabilização de fenômenos econômicos (transações, condições e eventos) de acordo com as normas contábeis.
- ✓ Estar apto a contribuir para tomada de decisões com base nas informações contábeis disponibilizadas ao usuário externo, da própria entidade ou de qualquer outra entidade que possa afetar o desempenho da mesma;
- ✓ Estar apto a tomar decisões, considerando o planejamento das atividades e os riscos envolvidos no processo decisório, em seus aspectos societários e tributários.

Na **área Gerencial**, têm-se as disciplinas de Contabilidade de Custos, Análise de Custos e Contabilidade Gerencial, com mais quatro disciplinas optativas que o aluno pode escolher direcionando seus estudos para a “Formação Gerencial”. Com isso espera-se que o egresso que escolha essa área desenvolva as seguintes aptidões em seu perfil profissional:

- ✓ Ter a capacidade de planejar e implantar sistemas de informações contábeis e de controle gerencial, adequados às necessidades das entidades e gestores;
- ✓ Ter a capacidade de planejar, coordenar e controlar trabalhos contábeis e gerenciais em geral acerca das atividades estratégicas e operacionais das entidades;

- ✓ Estar apto a tomar decisões, considerando o planejamento das atividades e os riscos envolvidos no processo decisório; e
- ✓ Dominar as funções contábeis que viabilizem aos gestores de segmentos produtivos ou institucionais no cumprimento de suas funções gerenciais.

Na **área Finanças Empresariais**, o aluno tem como base as disciplinas de Finanças Empresariais I e II, Análise das Demonstrações Contábeis e Avaliação de Empresas além das quatro optativas que o aluno deverá escolher nos últimos períodos. Assim, espera-se que o egresso que escolha essa área desenvolva as seguintes aptidões em seu perfil profissional:

- ✓ Apresentar *expertise* em análise financeira que lhe possibilite realizar avaliações de projetos e investimentos;
- ✓ Ter capacidade de comunicação para explicar aos gestores e investidores a importância dos indicadores financeiros e suas implicações no desempenho futuro da empresa;
- ✓ Ter condições de analisar e fornecer informações sobre a gestão das finanças de curto e de longo prazo de modo a auxiliar no processo de criação de valor; e,
- ✓ Estar habilitado a avaliar empresas e qualquer outro tipo de ativo.

Por fim na **área Governamental** as disciplinas são Contabilidade para o Setor Público I e II com mais quatro optativas que proporcionarão ao egresso uma formação destinada a atuar em vários campos voltados aos entes públicos.

Assim, espera-se que o egresso que escolha essa área apresente as seguintes aptidões em seu perfil profissional:

- ✓ Ter a capacidade de planejar, coordenar e controlar a execução do orçamento público;
- ✓ Ter a capacidade de controlar e registrar os atos e fatos relacionados ao Patrimônio Público e suas variações;
- ✓ Implementar procedimentos e práticas contábeis que permitam o reconhecimento, a mensuração, a avaliação e a evidência dos elementos que integram o patrimônio público; e

- ✓ Estar apto a fornecer informações sobre os entes públicos aos usuários dessas informações por meio da elaboração de suas demonstrações contábeis.

Assim, o objetivo é preparar o futuro graduado para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, bem como preparar profissionais aptos para a sua inserção no campo do desenvolvimento, em seus diversos segmentos: econômicos, culturais, políticos, científicos, tecnológicos etc.

3. Competências Atitudes e Habilidades

As competências, atitudes e habilidades esperada do egresso se referem à possibilidade ao longo de sua vida acadêmica, de adquirir conhecimentos que o capacite a atuar em diversas áreas do conhecimento. Com esse intuito, a busca de competências, atitudes e habilidades exigidas aos discentes do curso de Ciências Contábeis da UFPB Campus I foi construída em torno das exigências que perpassam por três vertentes, a saber: Currículo Mundial proposto por ONU/UNCTAD/ISAR; a Resolução CNE/CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004 (onde também são contempladas as novas diretrizes propostas pela Fundação Brasileira de Contabilidade – FBC); e a própria Resolução do CONSEPE nº. 07/2010 Revogada pela Resolução do CONSEPE nº. 16/2015 da UFPB que preceitua o Projeto Pedagógico de seus Cursos de Graduação.

Dessa forma, tem-se como principais competências a partir dos eixos definidos, que o futuro graduado adquira um pensamento crítico em torno das questões contábeis, que possam tomar decisões com base em informações que foram levantadas a partir do planejamento das atividades, que resolva problemas de cunho contábil e que tenha a capacidade em trabalhar em grupo dominando conhecimentos do seu campo de atuação profissional e contribuindo com áreas mais abrangentes. Assim, espera-se que o egresso adquira ao longo do curso as seguintes competências, atitudes e habilidades:

- ✓ Habilidades Intelectuais – pensar criticamente e desenvolver as informações contábeis, usando da criatividade e discernindo sobre a capacidade de julgamento, bem como, aprimorar-se por meio de aprendizagem contínua e empreender em suas ações;
- ✓ Habilidades Interpessoais – trabalhar em grupo e saber delegar funções nos vários campos do negócio, procurando sempre resolver conflitos;
- ✓ Habilidades de Comunicação – comunicar-se de forma eficiente e eficaz de forma oral e por escrito, procurando transmitir informações com facilidade;
- ✓ Conhecimentos Gerais - dominar os conhecimentos de seu campo de atuação profissional, ao mesmo tempo em que domine as noções fundamentais a área mais abrangente de conhecimento.
- ✓ Conhecimentos Organizacionais – conhecer o vasto campo que norteia as aplicações práticas do conhecimento contábil.

4. Campo de Atuação Profissional

O campo de atuação do profissional contábil é cheio de oportunidades e bastante promissor, no entanto, com a Lei nº. 11.638/07, as mudanças na Contabilidade foram enormes, assim é importante que o aluno se prepare para atender as necessidades do mercado profissional. Nesse aspecto o Contador precisa se adaptar e transformar-se com extrema velocidade, buscando sempre um melhor aperfeiçoamento em sua área.

De acordo com Oliveira (2014) entre as várias competências que um Contador pode assumir estão: Auditoria, Perícia, Consultoria, Planejamento, Análise em vários setores, academia entre outras.

De forma geral, podem-se descrever as principais áreas de atuação do contador da seguinte forma:

A) EMPRESA

PLANEJADOR TRIBUTÁRIO

- Orientador de processos de redução da carga tributária;

- Especialista em fusões, incorporações, cisões e transformações de empresas;
- Orientador contábil e financeiro na sucessão de empresas;
- Investigação de fraudes fiscais e tributárias.

ANALISTA FINANCEIRO

- Analista financeiro;
- Analista de crédito e cobrança;
- Analista de desempenho operacional;
- Analista do mercado de capitais;
- Analista de investimentos;
- Analista de custos operacionais e de propaganda e mercadologia.

CONTADOR GERAL

- Contabilidade de custos ou industrial;
- Contabilidade pública federal, estadual e municipal;
- Contabilidade bancária e das demais instituições do sistema financeiro nacional, incluindo as cooperativas de crédito, consórcios para aquisição de bens, arrendamento mercantil, *factoring* ("fomento mercantil") e *forfaiting* (financiamento de exportação e importação);
- Contabilidade de seguros e de previdência privada, incluindo seguridade social;
- Contabilidade rural e de cooperativas rurais;
- Contabilidade hospitalar e de planos de saúde;
- Contabilidade fiscal e tributária;
- Contabilidade imobiliária e de construção civil, naval e aeronáutica;
- Contabilidade de turismo e hotelaria;
- Contabilidade de condomínios, *shopping center* e administração de bens;
- Contabilidade de transportes terrestres, marítimos e aéreos;
- Contabilidade comercial e de redes de lojas e hipermercados;
- Contabilidade de extração mineral, vegetal e de exploração de recursos hídricos.

CARGOS ADMINISTRATIVOS

- Analista financeiro e de custos;
- Tesoureiro;
- Dirigente financeiro e de custos;
- Operador de comércio exterior;
- Executivo nas áreas de Contabilidade, Administração Financeira e de Pessoal;
- Dirigente de empresas ou empresário;
- Analista ou dirigente na área de informática e processamento de dados.

AUDITOR INTERNO

- Auditor de custos e sistemas operacionais;
- Auditor fiscal e tributário;
- Auditor de gestão administrativa e financeira e de controle orçamentário;

- Auditor de processamento de dados e de sistemas de informática;
- Auditor de fraudes financeiras e documentais (desfalque).

CONTADOR DE CUSTOS

- Analista de custos de empresas industriais;
- Analista de custos de empresas comerciais;
- Analista de custos de empresas prestadoras de serviços;
- Analista de custos de empresas mineradoras e de extração vegetal;
- Analista de custos de empresas de transportes terrestres, marítimos e aéreos;
- Analista de custos de gestão administrativa e financeira e seu controle (contabilidade orçamentária);
- Analista de custos do serviço público federal, estadual e municipal.

CONTADOR GERENCIAL

- Controladoria em nível de diretoria de empresas;
- Contabilidade internacional;
- Controladoria de custos e orçamento;
- Contabilidade ambiental e social;
- Contabilidade e controladoria estratégica.

B) INDEPENDENTE

AUDITOR INDEPENDENTE

- Auditor de sociedades de capital aberto;
- Auditor de entidades do sistema financeiro nacional;
- Auditor fiscal e tributário;
- Auditor de fraudes financeiras nacionais e internacionais (desfalques);
- Auditor de custos e orçamento;
- Auditor de sistemas operacionais e de processamento de dados.

CONSULTOR

- Na avaliação de empresas e demais entidades;
- De tributos federais, estaduais e municipais;
- De contribuições previdenciárias e de encargos trabalhistas;
- De planejamento tributário e fiscal;
- De custos para fins de planejamento, qualidade e produtividade;
- De planejamento estratégico e orçamentário;
- Em processamento de dados, informática e sistemas operacionais.

EMPRESÁRIO CONTÁBIL

- Escritório de contabilidade e de serviços fiscais, tributários e de encargos trabalhistas e previdenciários;
- Empresa de auditoria independente;
- Centro de recrutamento de pessoal;
- Centro de treinamento nas áreas: contábil, fiscal e tributária, trabalhista e de previdência social;

- Área administrativa e de controles de estoques e custos.

PERITO CONTÁBIL

- Judicial de falências e concordatas;
- Extrajudicial de intervenções, liquidações e administração especial, decretadas pelo poder público;
- Judicial trabalhista e fiscal.

INVESTIGADOR DE FRAUDES

- Analista de fraudes operacionais e financeiras contra a empresa;
- Analista de fraudes fiscais e operacionais contra o fisco;
- Analista de fraudes operacionais e financeiras contra terceiros;
- Analista de fraudes em operações de fomento comercial e arrendamento mercantil;
- Analista de fraudes em operações no sistema financeiro nacional;
- Analista de fraudes financeiras internacionais.

C) ENSINO

PROFESSOR

- Em cursos técnicos;
- Em cursos de treinamento em empresas;
- Em cursos de reciclagem para participação em concursos públicos;
- Em faculdades (quando tiver título de mestre ou doutor).

PESQUISADOR

- Pesquisa autônoma para empresas;
- Pesquisa autônoma para entidades de pesquisa científica e tecnológica;
- Pesquisa autônoma para sindicatos e instituições de ensino.

ESCRITOR

- Escrever artigos na área contábil para revistas e boletins de circulação restrita;
- Escrever livros didáticos nas áreas de contabilidade e auditoria;
- Escrever artigos na área contábil, fiscal e tributária para revistas e jornais de grande circulação;
- Revisor de livros sobre contabilidade, auditoria e matérias correlatas.

PARECERISTA

- Na área do poder judiciário;
- Laudos de perícias contábeis;
- Causas judiciais envolvendo operações de empresas;
- Avaliação de empresas e questões contábeis;
- Na análise de teses contábeis;
- No serviço público em processos administrativos que envolvam matéria relativa à contabilidade e à fiscalização com base na contabilidade.

CONFERENCISTA

- Realização de palestras em: universidades, colégios, academias e escolas, empresas e demais entidades públicas e privadas;
- Participação como apresentador de teorias, teses, monografias, técnicas e pesquisas relacionadas à contabilidade em: empresas, congressos, seminários, convenções.

D) ORGÃO PÚBLICO

CONTADOR PÚBLICO

- Gerenciar as finanças de órgãos públicos nas esferas: federal, estadual e municipal;
- Assessor de prefeitos no gerenciamento da responsabilidade fiscal e na fiscalização do emprego de verbas estaduais e federais.

AGENTE FISCAL

- Agente fiscal de rendas de municípios
- Agente fiscal de rendas dos estados da federação
- Agente fiscal de rendas da união;
- Auditor, inspetor ou analista do Banco Central, da Comissão de Valores Mobiliários e de órgãos semelhantes;
- Agente fiscal da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;
- Agente fiscal do INSS;
- Agente fiscal da Superintendência de Seguros Privados;
- Agente fiscal dos tribunais de contas dos estados, dos municípios e da união.

TRIBUNAL DE CONTAS

- Controladoria pública;
- Fiscalização de órgãos da administração pública;
- Perícia de fraudes ao erário público;
- Auditoria pública;
- Análise de contas públicas;
- Contabilidade orçamentária;
- Análise, controle e avaliação do patrimônio público.

OFICIAL CONTADOR

- Policial militar;
- Oficial intendente do Exército;
- Oficial intendente da Marinha;
- Oficial intendente da Aeronáutica;
- Contador e auditor com patente de general de divisão;
- Oficial especializado em logística.

ANEXO II à Resolução nº 37/2016 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, do Centro de Sociais, do Campus I da UFPB.

**Composição Curricular do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis**

Disciplinas Básicas Profissionais	1.440 horas
Disciplinas Complementares Obrigatórias*	840 horas
Disciplinas Complementares Optativas**	240 horas
Disciplinas Complementares Flexíveis***	240 horas
Estágio Supervisionado	300 horas
Total	3.060 horas

ANEXO III à Resolução nº 37/2016 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, do Centro de Sociais, do Campus I da UFPB.

**Estrutura curricular do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis organizada por
semestres**

Código	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária		CH Total	Créditos	Pré-Requisitos	Equivalente
	DISCIPLINAS	Teoria	Prática				
	1º PERÍODO						
	Contabilidade I	60	-	60	04	-	Contabilidade I
	Direito Empresarial	60	-	60	04	-	Direito Empresarial
	Fundamentos Empresariais	60	-	60	04	-	Administração I
	Economia I	60	-	60	04	-	Economia I
	Matemática I	60	-	60	04	-	Matemática I
	Atividades Compl. Flexíveis I	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					
	2º PERÍODO						
	Contabilidade II	60	-	60	04	Contabilidade I	Contabilidade II
	Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária	60	-	60	04	Direito Empresarial	Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária
	Metodologia do Trabalho Científico	60	-	60	04	-	Metodologia do Trabalho Científico
	Tecnologia da Informação	60	-	60	04	-	Sistema de Informações Contábeis
	Matemática Financeira	60	-	60	04	Matemática I	Matemática Financeira
	Atividades Compl. Flexíveis II	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					
	3º PERÍODO						
	Contabilidade III	60	-	60	04	Contabilidade II	Contabilidade III
	Legislação Tributária para Ciências Contábeis	60	-	60	04	Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária	Direito Tributário
	Prática Trabalhista	60	-	60	04	Contabilidade II	Laboratório Contábil I
	Mercado Financeiro de Crédito e de Capitais	30	-	30	02	-	Mercado Financeiro e de Capitais
	Estatística para Ciências Humanas e Sociais I	60	-	60	04	Matemática Financeira	Estatística I
	Pesquisa para Ciências Contábeis	30	-	30	02	Metodologia do Trabalho Científico	Pesquisa Aplicada à Contabilidade
	Atividades Compl. Flexíveis III	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					
	4º PERÍODO						
	Prática Contábil Financeira I	60	-	60	04	Contabilidade III	Laboratório Contábil I
	Contabilidade Tributária I	60	-	60	04	Contabilidade III e Legislação Tributária para Ciências Contábeis	Contabilidade Tributária
	Contabilidade de Custos I	60	-	60	04	Contabilidade III	Contabilidade de Custos

	Teoria da Contabilidade I	60	-	60	04	-	Teoria da Contabilidade
	Métodos Quantitativos para Ciências Contábeis	60	-	60	04	Estatística para Ciências Humanas e Sociais I	Métodos Quantitativos Aplicados a Contabilidade
	Atividades Compl. Flexíveis IV	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					

Quadro 4 – Estrutura curricular organizada por semestres

Código	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária		CH Total	Créditos	Pré-Requisitos	Equivalente
	DISCIPLINAS	Teoria	Prática				
	5º PERÍODO						
	Contabilidade IV	60	-	60	04	Prática Contábil Financeira I	Contabilidade IV
	Contabilidade Tributária II	30	30	60	04	Contabilidade Tributária I	-
	Contabilidade de Custos II	60	-	60	04	Contabilidade de Custos I	Laboratório Contábil II
	Finanças Empresariais I	60	-	60	04	Métodos Quantitativos para Ciências Contábeis	Administração Financeira
	Contabilidade para o Setor Público I	60	-	60	04	-	Contabilidade Pública
	Ética e legislação Profissional	30	-	30	02	-	Ética Geral e profissional
	Atividades Compl. Flexíveis V	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					
	6º PERÍODO						
	Contabilidade V	60	-	60	04	Contabilidade IV	-
	Teoria da Contabilidade II	60	-	60	04	Teoria da Contabilidade I	-
	Análise de Custos	60	-	60	04	Contabilidade de Custos II	Análise de Custos
	Finanças Empresariais II	60	-	60	04	Finanças Empresariais I	-
	Contabilidade para o Setor Público II	60	-	60	04	Contabilidade para o Setor Público I	Orçamento e Finanças Governamental
	Atividades Compl. Flexíveis VI	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	330 horas					
	7º PERÍODO						
	Análise das Demonstrações Contábeis	60	-	60	04	Contabilidade V	Análise das Demonstrações Contábeis
	Auditoria I	60	-	60	04	Contabilidade V	Auditoria Contábil
	Contabilidade Gerencial	60	-	60	04	Análise de custos	Contabilidade Gerencial
	Optativa I	60	-	60	04	-	-
	Optativa II	60	-	60	04	-	-
	TCC I	60	-	60	04	Pesquisa para Ciências Contábeis	-
	Atividades Compl. Flexíveis VII	-	30	30	02	-	-
	TOTAL	390 horas					
	8º PERÍODO						
	Prática Contábil Financeira II	60	-	60	04	Contabilidade V	Laboratório Contábil II

	Perícia Contábil	60	-	60	04	-	Perícia e Arbitragem Contábil
	Avaliação de Empresas	60	-	60	04	Análise das Demonstrações Contábeis	Fundamentos e Análises de Investimentos
	Optativa III	60	-	60	04	-	-
	Optativa IV	60	-	60	04	-	-
	TCC II	60	-	60	04	TCCI	-
	Atividades Compl. Flexíveis VIII	-	30	30	02	-	-
	Estágio Supervisionado	-	300	300	20	-	-
	TOTAL	690 horas					
	TOTAL GERAL	3060 horas					

O quadro 5 evidencia a distribuição dos conteúdos curriculares nos grupos definidos pela Resolução nº 34/2004/CONSEPE alterada pela Resolução nº 16/2015/CONSEPE: Conteúdos Básicos Profissionais; Conteúdos Complementares - subdivididos em Complementares Obrigatórios, Complementares Optativos e Complementares Flexíveis.

Quadro 5 – Distribuição dos Conteúdos Básicos Profissionais

Conteúdos Básicos Profissionais	
Núcleo de Estudos Básicos	Núcleo de Estudos Profissionais
Direito Empresarial, Legislação Trabalhista e Previdenciário, Economia I, Tecnologia da Informação, Mercado Financeiro, de Crédito e de Capitais, Fundamentos de Administração, Matemática I, Matemática Financeira, Estatística para Ciências Humanas e Sociais I, Métodos Quantitativos para Ciências Contábeis, Ética e Legislação Profissional	Contabilidade I a V, Contabilidade de Custos, Análise de Custos, Contabilidade Gerencial, Teoria da Contabilidade I e II, Auditoria I, Perícia Contábil, Contabilidade Para o Setor Público I e II, Estágio Supervisionado.
TOTAL (1) = 600h	TOTAL (2) = 1.140h
TOTAL (3) = TOTAL (1) + TOTAL (2) = 1.740	

Quadro 6 – Distribuição dos Conteúdos Complementares

Conteúdos Complementares		
Núcleo de Estudos Obrigatórios	Núcleo de Estudos Optativos*	Núcleo de Estudos Flexíveis*
Metodologia do Trabalho Científico, Pesquisa para Ciências Contábeis, TCC I e II, Legislação Tributária para Ciências Contábeis, Prática Trabalhista, Prática de Contabilidade Financeira I e II, Contabilidade Tributária I e II, Finanças Empresariais I e II, Análise das Demonstrações Contábeis, Avaliação de Empresas, Tópicos Contemporâneos em Contabilidade	Contabilidade para o Terceiro Setor, Introdução a Sociologia, Sociologia das Organizações Complexas, Controladoria, Sistemas de Informações Gerenciais, Controladoria Pública, Finanças Públicas, Prática Pública, Auditoria Pública, Governança Corporativa, Auditoria II, Fundamentos de Análise de Investimentos, Orçamento Empresarial e Planejamento Estratégico, Economia II, Economia Brasileira, Análise Macroeconômica I, II e III, Análise Microeconômica I, II e III, Planejamento Tributário, Psicologia das Organizações, Filosofia, Libras, Contabilidade Ambiental, História dos Povos Afrodescendentes e Indígenas, Comunicação Oral e Escrita, Finanças Pessoais e Comportamentais, Empreendedorismo, Jogos de Empresas, Consultoria	Atividades Complementares

	Empresarial, Transparência e Gestão Pública, Relações Internacionais aplicadas ao Negócio.	
TOTAL (4) = 840h	TOTAL (5) = 240h**	TOTAL (6) = 240h
TOTAL (7) = TOTAL (3) + TOTAL (4) + TOTAL (5) + TOTAL (6) = 1.740 + 840 + 240 + 240 = 3.060		
*O(a) Aluno(a) terá que integralizar 240h.		
** O art. 54 da Resolução 16/2015 do CONSEPE diz que o aluno poderá cursar disciplinas optativas em qualquer curso da UFPB.		